



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1802/PROAD/UFFRS/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de um conjunto de equipamentos de som, instrumentos musicais e acessórios, para os *Campi* da UFFRS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 04/2024 (23205.021111/2024-34),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de aquisição de um conjunto de equipamentos de som, instrumentos musicais e acessórios, para os *Campi* da UFFRS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Willian Simões, Siape 1961455;
- II - integrante: Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- III - integrante: Carline Andrea Welter, Siape 1107634;
- IV - integrante: Lucas Rodrigues Piovesan, Siape 2129232;
- V - integrante: Anderson Funai, Siape 1729616;
- VI - integrante: Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- VII - agente de contratação: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- VIII - integrante: Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape 2945551;
- IX - integrante: Vagner Garcia de Vargas, Siape 2073314;
- X - integrante: Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XI - integrante: Paulo Henrique Valiatti, Siape 3387936;
- XII - integrante: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- XIII - integrante: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- XIV - integrante: Ronnie Reus Schroeder, Siape 1466018;
- XV - integrante: Genir Borsoi, Siape 1890046.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 27/9/2024 - 5ª Etapa do PCA/2024 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFRS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1802/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 13:38)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1802, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **a9295564a9**